

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO**

---

**ATA DE SELEÇÃO DE MONITORIA**

**Disciplina: Processo Civil IV (DIR 041)– Semestre 2026.1**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, em ambiente virtual, reuniu-se a Comissão de Seleção de Monitoria para a disciplina Processo Civil IV (DIR 041), turma ministrada pelo professor Bruno César de Carvalho Coêlho, nos termos do Edital de Seleção publicado em 09 de março de 2026 pelo Chefe do Departamento de Direito Público desta Faculdade.

A seleção foi realizada em conformidade com o disposto no referido Edital, mediante entrevista, conforme previsto no edital.

Participaram do processo seletivo os candidatos inscritos, todos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito da UFBA e aprovados na disciplina Processo Civil IV (DIR 041), conforme comprovação documental apresentada no ato de inscrição:

**Fica aprovado(a) e selecionado(a) para o exercício de monitoria da disciplina supracitada, no período de 09 de março de 2026 a 13 de julho de 2026, o(a) candidato(a): Nome: Juscilene da Silva Guida, Número de matrícula 222.115.415, CPF 539.186.491-72 , Curso: Direito (Noturno)**

A validade desta seleção é restrita ao semestre letivo de 2026.1, podendo ser renovada, a critério da regente da disciplina, por mais um semestre, nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelo professor regente da disciplina.

---

**Prof. Bruno César de Carvalho Coêlho**

Departamento de Direito Público – Faculdade de Direito/UFBA